

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TALISMÃ, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os autos do processo referente a Dispensa de Licitação 002/2025, decorrente do processo administrativo n.º 002/2025;

**CONSIDERANDO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, conforme segue: **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.689.869/0001-58**, no valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

**CONSIDERANDO** as justificativas do agente de contratação constante nos autos;

**CONSIDERANDO** que a contratação foi ao melhor possível, nas circunstâncias existente e identificadas, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação da empresa escolhida;

**CONSIDERANDO** que a presente dispensa de licitação cumpriu os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 da lei 14.133/21 e seus incisos;

**RESOLVE:** I – **ADJUDICAR** o procedimento licitatório;

II – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

III - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Talismã, 14 de julho de 2025.

DIENE DA  
SILVA:029  
11632117

Assinado de forma digital por DIENE  
DA SILVA:02911632117  
Dados: 2025.07.14 11:21:52 -03'00'

**DIENE SILVA  
GESTORA DO FMAS**